

Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3286

Ji-Paraná (RO), 26 de maio de 2020

SUMÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIAPÁG. 01
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALPÁG. 12
DECRETOSPÁG. 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCÃO ORCAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

DEO	ANEYO	1 /1	DE	Aut	52	÷

1 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso I	I e § 1°)						RS
	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS	S REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	276.211.886,24	279.911.621,00	44.337.964,33	15,84	86.413.174,78	30,87	193.498.446,22
RECEITAS CORRENTES	262.759.487,53	265.822.060,09	40.795.813,08	15,35	82.603.636,39	31,07	183.218.423,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	56.737.672,28	56.737.672,28	7.581.910,25	13,36	17.129.311,37	30,19	39.608.360,91
MELHORIA							
Impostos	46.185.639,93	46.185.639,93	6.734.455,64	14,58	13.404.171,32	29,02	32.781.468,61
Taxas	10.552.032,35	10.552.032,35	847.454,61	8,03	3.725.140,05	35,30	6.826.892,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.326.638,36	13.326.638,36	2.407.330,73	18,06	3.611.864,00	27,10	9.714.774,36
Contribuições Sociais	8.506.682,10	8.506.682,10	1.268.948,86	14,92	1.915.282,58	22,52	6.591.399.52
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.819.956,26	4.819.956,26	1.138.381,87	23,62	1.696.581,42	35,20	3.123.374,84
Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	9.959.178,68	9.959.178,68	-980.549,19	-9,85	236.293,58	2,37	9.722.885,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	135.486,18	135.486,18	0,00	0,00	0,00	0,00	135.486,18
Valores Mobiliários	9.823.692,50	9.823.692,50	-980.549,19	-9,98	236.293,58	2,41	9.587.398,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	534.570,28	534.570,28	74,661,60	13,97	128.138,94	23,97	406.431,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	534.570,28	534.570,28	74.661,60	13,97	128.138,94	23,97	406.431,34
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	-,	-,	-,	-,	-,	-,	-,
Servicos e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Servicos e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
out to be right	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.223.445,13	184.286.017,69	31.576.129,51	17,13	61.186.866,67	33,20	123.099.151,02
Transferências da União e de suas Entidades	84.086.883,17	86.888.411,31	16.006.787,12	18,42	30.546.464,40	35,16	56.341.946,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	60.120.523,40	60.381.567,82	9.905.720,41	16,41	19.163.684,54	31,74	41.217.883,28
suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	496,12	0,50	1.491,50	1,49	98.508,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.916.038,56	36.916.038,56	5.663.125,86	15,34	11.475.226,23	31,08	25.440.812,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identificados	000 000 00	055 002 00	12/22010	12.04	211.161.02	21.02	/// 020 07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	977.982,80	977.982,80	136.330,18	13,94	311.161,83	31,82	666.820,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	619.971,05	619.971,05	51.417,05	8,29	116.194,64	18,74	503.776,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	258.011,75	258.011,75	84.913,13	32,91	194.967,19	75,57	63.044,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0.00	0.00	0.00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.452.398,71	14.089.560,91	3.542.151,25	25,14	3.809.538,39	27,04	10.280.022,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	274.487,74	354.487,74	1.254.152,00		1.344.152,00		-989.664,26
Operações de Crédito - Mercado Interno	274.487,74	354.487,74	1.254.152,00		1.344.152,00		-989.664,26
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.177.910,97	13.735.073,17	2.287.999,25	16,66	2.465.386,39	17,95	11.269.686,78
Transferências da União e de suas Entidades	11.845.466,90	12.402.629,10	2.287.999,25	18,45	2.353.386,39	18,97	10.049.242,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	1.332.444,07	1.332.444,07	0,00	0,00	112.000,00	8,41	1.220.444,07
suas Entidades	110021111,07	113321111,07	0,00	0,00	112.000,00	0,11	112201111,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.676.684,63	12.676.684,63	1.888.777,31	14,90	3.065.032,62	24,18	9.611.652,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	288.888.570,87	292.588.305,63	46.226.741,64	15,80	89.478.207,40	30,58	203.110.098,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)	288.888.570,87	292.588.305,63	46.226.741,64	15,80	89.478.207,40 0,00	30,58	203.110.098,23
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = $(V + VI)$	288.888.570,87	292.588.305,63	46.226.741,64	15,80	89.478.207,40	30,58	203.110.098,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	18.700.503,65			18.700.503,65		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		18.700.503,65			18.700.503,65		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANCO ORCAMENTÁRIO

3 of 6

Amortização da Dívida Externa

TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)

Dívida Mobiliária

Dívida Contratual

SUPERÁVIT (XIII)

RESERVA DO RPPS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

DOTACAO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIQUIDADAS SALDO INSCRITAS EM DESPESAS RESTOS A PAGAR NÃO INICIAL ATUALIZADA BIMESTRE JAN A ABR BIMESTRE JAN A ABR DESPESAS O BIMESTRE PROCESSADOS² (d) (e) (f) (g) = (e-f)(j) (k) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (VIII) 259.044.512.65 281.348.985.69 38.823.756.61 119.074.132.60 162.274.853.09 36.903.492.05 65.288.691.01 216.060.294.68 62.503.840.23 0.00 DESPESAS CORRENTES 232.337.413,94 242.897.058,94 32.968.898,30 35.320.026,20 62.618.134,91 180.278.924,03 60.125.780,55 0,00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 139.936.198.54 145.138.440,22 21.883.218,69 43.964.308,52 101.174.131,70 21.859.776,00 43.923.265.83 101.215.174,39 43.516.073,43 0.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 487.500,00 487.500,00 57.197,83 113.970,96 373.529,04 113.970,96 387.000,00 100.500,00 0,00 0,00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 91.913.715.40 97.271.118.72 11.085.679.61 57.619.169.85 39.651.948.87 13.403.052.37 18.580.898.12 78.690.220.60 16.495.736.16 0.00 DESPESAS DE CAPITAL 17.103.654,23 33.238.147,81 24.163.875,87 5.854.858,31 18.805.049,68 2.670.556,10 2.378.059,68 0,00 35.908.703,91 1.583.465,85 INVESTIMENTOS 19.584.875,87 31.329.703,91 5.854.630,43 12.547.170,77 18.782.533,14 669.520,51 947.732,23 30.381.971,68 655.235,81 0,00 INVERSÕES FINANCEIRAS 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 4.579.000,00 4.579.000,00 227,88 4.556.483,46 22.516,54 913.945,34 1.722.823,87 2.856.176,13 1.722.823,87 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2.543.222.84 2.543.222.84 2.543.222.84 2.543.222.84 DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) 12.772.450,00 1.493.522,24 4.951.435,39 3.779.879,10 3.065.032,62 12.676.684,63 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)271.721.197.28 294.121.435,69 40.317.278.85 124.025.567.99 170.095.867,70 38.806.602.11 69.068.570.11 225.052.865.58 65.568.872,85 0.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Dívida Contratual 0.00 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0,00

0.00

0.00

0,00

40.317.278,85

40.317.278,85

0.00

0.00

0,00

271.721.197,28

271.721.197,28

17.167.373.59

0.00

0.00

0,00

294.121.435,69

294.121.435,69

17.167.373.59

0.00

0.00

0,00

0,00

124.025.567,99

124.025.567,99

0.00

0.00

0,00

170.095.867,70

17.167.373.59

0.00

0.00

0,00

38.806.602,11

38.806.602,11

0.00

0.00

0,00

69.068.570,11

20.409.637,29

89.478.207,40

0.00

0.00

0,00

225.052.865,58

17.167.373.59

0.00

0.00

0,00

65.568.872.85

23.909.334,55

89.478.207,40

R\$ 1

0.00

0.00

0,00

0,00

0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

4 of 6

DECEMBER DITTO A ORGANIZAÇÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	RI	ECEITAS	S REALIZADAS		SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.676.684,63	12.676.684,63	1.888.777,31	14,90	3.065.032,62	24,18	9.611.652,01
RECEITAS CORRENTES	12.676.684,63	12.676.684,63	1.888.777,31	14,90	3.065.032,62	24,18	9.611.652,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA							
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.336.357,92	9.336.357,92	1.408.229,26	15,08	2.113.328,50	22,64	7.223.029,42
Contribuições Sociais	9.336.357,92	9.336.357,92	1.408.229,26	15,08	2.113.328,50	22,64	7.223.029,42
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.519.326,71	1.519.326,71	255.114,66	16,79	503.554,10	33,14	1.015.772,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.519.326,71	1.519.326,71	255.114,66	16,79	503.554,10	33,14	1.015.772,61
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7,77	77.7	*,**	171			.,,,,

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.821.000,00	1.821.000,00	225.433,39	12,38	448.150,02	24,61	1.372.849,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Público							
Demais Receitas Correntes	1.821.000,00	1.821.000,00	225.433,39	12,38	448.150,02	24,61	1.372.849,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
,	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS	REALIZADAS		SALDO

DESCRIPTION DISTRICT OR STATE OF STATE	PREVISÃO	PREVISÃO	R	SALDO				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE % JAN A ABR %				A REALIZAR	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

6 of 6

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

R\$ Milhares

	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS L	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A ABR		BIMESTRE	JAN A ABR		O BIMESTRE	PAGAR NÃO
·										PROCESSADOS ²
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.676.684,63	12.772.450,00	1.493.522,24	4.951.435,39	7.821.014,61	1.903.110,06	3.779.879,10	8.992.570,90	3.065.032,62	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.676.684,63	12.772.450,00	1.493.522,24	4.951.435,39	7.821.014,61	1.903.110,06	3.779.879,10	8.992.570,90	3.065.032,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.336.357,92	9.432.123,29	1.413.158,95	2.818.771,92	6.613.351,37	1.413.158,95	2.818.771,92	6.613.351,37	2.113.328,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.340.326,71	3.340.326,71	80.363,29	2.132.663,47	1.207.663,24	489.951,11	961.107,18	2.379.219,53	951.704,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.401], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

> Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04,092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto Prefeito

José Roberto França de Andrade Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana

Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Edilaine Alves da Silva Nogueira Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$	į

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	\S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		PAGAR NÃO	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	259.044.512,65	281.348.985,69	38.823.756,61	119.074.132,60	96,01	162.274.853,09	36.903.492,05	65.288.691,01	94,53	216.060.294,68	0,0	
Legislativa	10.140.146,98 10.140.146,98	10.140.146,98 10.140.146,98	1.230.489,46 1.230.489,46	2.836.050,89 2.836.050,89	2,29 2,29	7.304.096,09 7.304.096,09	1.298.689,67 1.298.689,67	2.484.974,56 2.484.974,56	- ,	7.655.172,42 7.655.172,42	0,00	
Ação Legislativa Administração	36.988.546,86	37.530.625,05	6.145.464,06	16.475.719,34	13,28	21.054.905,71	5.482.399,96	10.767.690,81	15,59	26.762.934,24	0,00	
Planejamento e Orçamento	4.309.288,50	4.868.187,93	638.056,82	2.128.247,78	1,72	2.739.940,15	772.376,69	1.829.538,12		3.038.649,81	0,00	
Administração Geral	32.652.258,36	32.635.437,12	5.507.407,24	14.347.471,56		18.287.965,56	4.710.023,27	8.938.152,69		23.697.284,43	0,00	
Normatização e Fiscalização Assistência Social	27.000,00 6.541.810,83	27.000,00 7.502.692,68	0,00 1.374.401,59	0,00 3.086.861,52	0,00 2,49	27.000,00 4.415.831,16	0,00 815.531,25	0,00 1.506.567,83		27.000,00 5.996.124,85	0,00	
Administração Geral	3.770.637,94	3.964.296,71	601.024,36	1.535.718,59	1,24	2.428.578,12	581.154,22	1.113.620,41	1,61	2.850.676,30	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.000,00	115.000,00	0,00	1,00	0,00	114.999,00	0,00	1,00	, .	114.999,00	0,00	
Assistência Comunitária	2.656.172,89	3.423.395,97	773.377,23	1.551.141,93	1,25	1.872.254,04	234.377,03	392.946,42		3.030.449,55	0,00	
Previdência Social Administração Geral	12.891.036,51 1.701.036,51	13.422.718,14 1.701.036,51	1.270.745,86 152.681,73	2.573.384,94 392.023,15	2,07 0,32	10.849.333,20 1.309.013,36	1.257.981,16 139.917,03	2.443.317,83 261.956,04	- ,-	10.979.400,31 1.439.080,47	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	11.190.000,00	11.721.681,63	1.118.064,13	2.181.361,79	1,76	9.540.319,84	1.118.064,13	2.181.361,79		9.540.319,84	0,00	
Saúde	70.492.264,13	82.717.047,05	12.686.841,35	33.906.312,12	27,34	48.810.734,93	12.126.732,20	21.720.414,69	31,45	60.996.632,36	0,00	
Administração Geral	26.441.289,50	26.967.833,90	3.507.597,42	8.211.845,07	6,62	18.755.988,83	2.819.322,47	6.846.848,97	9,91	20.120.984,93	0,00	
Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.299.763,33 28.650.730,72	15.324.353,94 36.551.858,45	3.183.123,16 5.314.442,70	5.587.988,84 18.499.577,40	4,51 14,92	9.736.365,10 18.052.281,05	1.944.628,89 6.689.429,73	3.497.563,09 10.503.829,17		11.826.790,85 26.048.029,28	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.345.586,40	1.371.239,67	261.618,50	690.007,89	0,56	681.231,78	322.129,59	324.129,59		1.047.110,08	0,00	
Vigilância Sanitária	76.600,20	232.342,20	53.519,04	77.953,25	0,06	154.388,95	7.653,38	9.068,11	0,01	223.274,09	0,00	
Vigilância Epidemiológica	1.663.293,98	2.254.418,89	366.540,53	838.939,67	0,68	1.415.479,22	343.568,14	538.975,76		1.715.443,13	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas Educação	15.000,00 66.083.618,73	15.000,00 69.147.857,61	0,00 6.259.077,34	0,00 30.327.654,59	0,00 24,45	15.000,00 38.820.203,02	0,00 7.141.332,82	0,00 13.064.930,50		15.000,00 56.082.927,11	0,00	
Administração Geral	399.000,00	415.051,90	30.141,20	91.463,70	0,07	323.588,20	33.094,27	68.809,37	0,10	346.242,53	0,00	
Ensino Fundamental	47.864.258,69	48.644.369,62	2.869.110,80	19.401.389,72	15,64	29.242.979,90	4.800.107,24	9.179.171,78	13,29	39.465.197,84	0,00	
Ensino Superior	416.200,00	434.478,15	63.680,95	135.690,87	0,11	298.787,28	65.229,95	124.541,61		309.936,54	0,00	
Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos	16.568.160,04 836.000,00	18.817.957,94 836.000,00	3.230.920,45 65.223,94	10.552.813,92 146.296,38	8,51 0,12	8.265.144,02 689.703,62	2.177.677,42 65.223,94	3.546.111,36 146.296,38		15.271.846,58 689.703,62	0,00	
Educação de Jovens e Adultos Cultura	2.025.600,00	2.193.497,58	302.569,34	806.400,19	0,12	1.387.097,39	269.054,21	499.645,73		1.693.851,85	0,00	
Difusão Cultural	2.025.600,00	2.193.497,58	302.569,34	806.400,19	0,65	1.387.097,39	269.054,21	499.645,73	0,72	1.693.851,85	0,00	
Urbanismo	32.592.956,02	34.204.667,49	6.875.136,94	17.151.550,42	13,83	17.053.117,07	5.722.865,39	8.402.743,35		25.801.924,14	0,00	
Administração Geral	11.568.993,62	11.611.419,12	1.878.826,54	3.883.340,60	3,13	7.728.078,52	1.788.563,23	3.496.263,95	5,06	8.115.155,17	0,00	
Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	10.488.006,14 10.535.956,26	12.072.022,62 10.521.225,75	2.259.688,94 2.736.621,46	5.048.071,19 8.220.138,63	4,07 6,63	7.023.951,43 2.301.087,12	1.845.835,12 2.088.467,04	1.939.812,20 2.966.667,20		10.132.210,42 7.554.558,55	0,00 0,00	
Habitação	86.165,00	86.165,00	0,00	0,00	0,00	86.165,00	0,00	0,00		86.165,00	0,00	
Habitação Urbana	86.165,00	86.165,00	0,00	0,00	0,00	86.165,00	0,00	0,00	0,00	86.165,00	0,00	
Saneamento	907.029,70	1.001.760,21	257.288,14	369.243,51	0,30	632.516,70	69.443,22	137.114,50	0,20	864.645,71	0,00	
Administração Geral	543.500,00	543.500,00	62.557,63	174.513,00	0,14	368.987,00	69.443,22	137.114,50		406.385,50	0,00	
Saneamento Básico Urbano	363.529,70	458.260,21	194.730,51	194.730,51	0,16	263.529,70	0,00	0,00		458.260,21	0,00	
Gestão Ambiental	1.058.648,12	1.093.960,82	174.238,30	294.001,64	0,24	799.959,18	112.197,72	213.612,00	,	880.348,82	0,00	
Administração Geral	851.225,00	871.537,70	169.187,50 0,00	285.700,67	0,23	585.837,03	108.947,55 0,00	210.361,83		661.175,87	0,00 0,00	
Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental	129.423,12 78.000,00	144.423,12 78.000,00	5.050,80	0,00 8.300,97	0,00	144.423,12 69.699,03	3.250,17	0,00 3.250,17	0,00	144.423,12 74.749,83	0,00	
Agricultura	6.362.218,05	7.832.058,53	860.577,56	3.103.660,76	2,50	4.728.397,77	843.450,98	1.012.068,43	1,47	6.819.990,10	0,00	
Administração Geral	1.054.628,38	1.086.628,38	155.061,53	354.125,27	0,29	732.503,11	140.295,21	279.062,66		807.565,72	0,00	
Abastecimento	700.900,00	668.900,00	5.850,00	467.101,58	0,38	201.798,42	0,00	0,00		668.900,00	0,00	
Extensão Rural Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00 4.591.689,67	15.000,00 6.061.530,15	0,00 699.666,03	0,00 2.282.433,91	0,00 1,84	15.000,00 3.779.096,24	0,00 703.155,77	0,00 733.005,77	0,00 1,06	15.000,00 5.328.524,38	0,00 0,00	
Transporte	1.672.000,00	3.013.339,66	1.122.007,70	2.057.954,92	1,66	955.384,74	353.497,43	559.607,25		2.453.732,41	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	184.000,00	331.339,66	34.850,14	132.808,99	0,11	198.530,67	15.686,16	29.795,98		301.543,68	0,00	
Transporte Rodoviário	1.488.000,00	2.682.000,00	1.087.157,56	1.925.145,93	1,55	756.854,07	337.811,27	529.811,27		2.152.188,73	0,00	
Desporto e Lazer Administração Geral	3.286.748,88 799.819,49	3.356.726,05 785.819,49	191.920,33 145.902,67	792.750,62 289.869,99	0,64 0,23	2.563.975,43 495.949,50	262.266,93 87.547,10	350.820,86 176.101,03		3.005.905,19 609.718,46	0,00	
Desporto Comunitário	2.486.929,39	2.570.906,56	46.017,66	502.880,63	0,41	2.068.025,93	174.719,83	174.719,83	0,25	2.396.186,73	0,00	
Encargos Especiais	5.372.500,00	5.562.500,00	72.998,64	5.292.587,14	4,27	269.912,86	1.148.049,11	2.125.182,67		3.437.317,33	0,00	
Serviço da Dívida Interna	5.072.500,00	5.072.500,00	227,88	4.943.483,46	3,99	129.016,54	971.143,17	1.836.794,83	2,66	3.235.705,17	0,00	
Outros Encargos Especiais Reserva de Contingência	300.000,00 2.543.222,84	490.000,00	72.770,76 0,00	349.103,68	0,28	140.896,32	176.905,94	288.387,84	0,42 0,00	201.612,16 2.543.222,84	0,00 0,00	
Reserva de Contingência	2.543.222,84	2.543.222,84 2.543.222,84	0,00	0,00 0,00	0,00	2.543.222,84 2.543.222,84	0,00 0,00	0,00 0,00		2.543.222,84	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.676.684,63	12.772.450,00	1.493.522,24	4.951.435,39	3,99	7.821.014,61	1.903.110,06	3.779.879,10		8.992.570,90	0,00	
Legislativa	280.245,08	280.245,08	109.422,99	138.448,39	0,11	141.796,69	45.137,98	74.163,38	0,11	206.081,70	0,00	
Ação Legislativa	280.245,08	280.245,08	109.422,99	138.448,39	0,11	141.796,69	45.137,98	74.163,38		206.081,70	0,00	
Administração Planaiamento a Orcamento	3.162.775,28	3.162.775,28	184.880,30	1.881.648,74	1,52	1.281.126,54	482.323,34	963.432,31	1,39	2.199.342,97	0,00	
Planejamento e Orçamento Administração Geral	226.567,05 2.936.208,23	226.567,05 2.936.208,23	35.757,34 149.122,96	70.627,91 1.811.020,83	0,06 1,46	155.939,14 1.125.187,40	35.757,34 446.566,00	70.627,91 892.804,40	0,10 1,29	155.939,14 2.043.403,83	0,00 0,00	
Assistência Social	316.051,98	329.756,46	42.246,95	85.156,79	0,07	244.599,67	42.246,95	85.156,79		244.599,67	0,00	
Administração Geral	201.705,13	197.705,13	29.902,33	60.018,21	0,05	137.686,92	29.902,33	60.018,21	0,09	137.686,92	0,00	
Assistência Comunitária	114.346,85	132.051,33	12.344,62	25.138,58	0,02	106.912,75	12.344,62	25.138,58		106.912,75	0,00	
Previdência Social Administração Geral	49.047,57 49.047,57	49.047,57 49.047,57	3.263,16 3.263,16	6.525,58 6.525,58	0,01 0,01	42.521,99 42.521,99	3.263,16 3.263,16	6.525,58 6.525,58		42.521,99 42.521,99	0,00 0,00	
Administração Gerai Saúde	3.968.554,48	4.050.615,37	500.426,97	1.238.067,95		2.812.547,42	580.066,17	1.158.428,75		2.892.186,62	0,00	
Administração Geral	1.962.140,27	1.962.140,27	134.731,31	570.790,50		1.391.349,77	214.370,51	491.151,30		1.470.988,97	0,00	
Atenção Básica	631.524,23	683.745,42	115.844,46	217.184,30		466.561,12	115.844,46	217.184,30	0,31	466.561,12	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.247.000,00	1.247.000,00	225.299,06	408.258,91	0,33	838.741,09	225.299,06	408.258,91		838.741,09	0,00	
Vigilância Epidemiológica Educação	127.889,98 4.261.348,98	157.729,68 4.261.348,98	24.552,14 560.103,69	41.834,24 1.389.009,54		115.895,44 2.872.339,44	24.552,14 651.355,24	41.834,24 1.297.757,99		115.895,44 2.963.590,99	0,00 0,00	
Ensino Fundamental	3.113.598,98	3.113.598,98	405.812,08	1.085.253,36		2.028.345,62	497.063,63	994.001,81		2.119.597,17	0,00	
Ensino Superior	40.500,00	40.500,00	6.052,30	12.104,60		28.395,40	6.052,30	12.104,60		28.395,40	0,00	
Educação Infantil	1.012.250,00	1.012.250,00	140.333,09	274.898,72		737.351,28	140.333,09	274.898,72		737.351,28	0,00	
Educação de Jovens e Adultos Cultura	95.000,00 100.908,83	95.000,00 100.908,83	7.906,22 11.779,53	16.752,86		78.247,14 50.533,74	7.906,22 17.318,57	16.752,86		78.247,14 68.697,84	0,00	
Difusão Cultural	100.908,83	100.908,83	11.779,53	50.375,09 50.375,09		50.533,74	17.318,57	32.210,99 32.210,99		68.697,84	0,00	
Urbanismo	432.878,43		66.385,07	132.161,85		300.716,58	66.385,07	132.161,85		300.716,58	0,00	
Administração Geral	432.878,43	432.878,43	66.385,07	132.161,85	0,11	300.716,58	66.385,07	132.161,85		300.716,58	0,00	
Saneamento	500,00		0,00	0,00		500,00	0,00	0,00		500,00	0,00	
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00		500,00	0,00	0,00		500,00	0,00	
Gestão Ambiental Administração Geral	41.159,00 41.159,00	41.159,00 41.159,00	6.213,06 6.213,06	12.418,50 12.418,50		28.740,50 28.740,50	6.213,06 6.213,06	12.418,50 12.418,50		28.740,50 28.740,50	0,00	
Administração Geral Agricultura	40.616,33		5.825,28	11.516,80		28.740,50	5.825,28	12.418,50		28.740,50 29.099,53	0,00	
Administração Geral	40.616,33	40.616,33	5.825,28	11.516,80		29.099,53	5.825,28	11.516,80		29.099,53	0,00	
Desporto e Lazer	22.598,67	22.598,67	2.975,24	6.106,16	0,00	16.492,51	2.975,24	6.106,16	0,01	16.492,51	0,00	
Administração Geral	22.598,67	22.598,67	2.975,24	6.106,16		16.492,51	2.975,24	6.106,16		16.492,51	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	271.721.197,28	294.121.435,69	40.317.278,85	124.025.567,99	100,00	170.095.867,70	38.806.602,11	69.068.570,11	100,00	225.052.865,58	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 of 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2019 A ABR/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

				EVC	LUÇÃO DA RI	ECEITA REALI	ZADA NOS ÚL	TIMOS 12 ME	SES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	27.077.617,98	22 522 502 07	25,353,644,16	21 070 064 72	25 250 210 27	22.983.166,54	22 704 757 65	22 710 692 22	22 200 200 75	22 407 902 90	21 697 220 90	22 520 122 75	290.536.509,91	200 417 724 02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.025.534.42	4.012.037.13		4.289.177,23	3.956.407.02	4.544.440,90	4.350.654.87	6.225.688.22	4.965.897.99	, ,	4.077.384.65		56.879.982.76	
IPTU		4.012.037,13	501.986,39	4.289.177,23	337.335,35		322.085,57	448.314,75	212.273,46	209.386,57	330.010.98		6.410.510,28	
ISS	2.581.015,19	, .		, .		395.911,57	,	,	2.158.323,94					
ITBI	2.196.766,11	2.063.130,45 299.631.79	2.112.307,22 414.197.67	2.149.348,68 407.126.51	2.013.508,64 430.533.08	2.381.110,16	2.461.126,02	2.717.972,29 336.147,78	, .	, .	2.087.688,80 280.429.33		26.425.687,91	
IRRF	385.920,43		, ,	843.328,74		448.094,68	393.598,90	,	855.894,78	244.147,03 851.832,72			4.681.403,71 10.117.742,89	
	665.311,18	684.649,89	738.335,05	, .	757.554,60	841.986,67	773.271,23	2.275.553,46	38.886,90	, .	839.950,36			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.196.521,51	522.127,29	579.905,27	477.857,59	417.475,35	477.337,82	400.573,15	447.699,94	1.700.518,91	1.177.166,53	539.305,18	308.149,43	9.244.637,97	10.552.032,35
Contribuições	1.139.494.05	939.703.05	1.132.705.44	1.111.682.66	1.048.643.42	1.124.838.00	1.186.432.54	2.338.872.26	472.871.27	724.831.27	1.009.591.82	1.397.373.55	13.627.039.33	13.257.159.44
Receita Patrimonial	896.825,97	823.097.53	973.344.55	683.828,07	1.244.503.31	1.399.711.00	122.333,72	899.250,30	550.149,79	666.692,98		49.627,90	7.279.188,03	
Rendimentos de Aplicação Financeira	896.825,97	823.097,53	973.344.55	683.828.07	1.244.503,31	1.399.711.00	122.333,72	899,250,30	550.149.79	666,692,98			7.279.188.03	9.823.692.50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	.,	0.00	
Receita Industrial	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	.,	0.00	0.00
Receita de Serviços	25.017,57	5.806,32	38.822,23	28.181,21	7.987,02	16.012,22	8.719,29	7.374,72	14.014,35	39.462,99	74.230,42	-,	266.059,52	-,
Transferências Correntes	16.924.917.27		18.795.265.01	15.792.604.74	, .	15.840.693.28	, .	, .	16.246.182.07	,	,	17.503.994.22	211.624.090.26	
Cota Parte do FPM	3.743.737,61	2.948.933,89	4.032.656,08	2.943.563,97	2.620.206,05	2.412.239,93	3.273.754,76					2.732.498,70	41.143.187,68	
Cota Parte do ICMS	4.621.731,78	3.862.465,66	6.185.701,25	4.820.866.57	5.267.278,94	4.723.841,17	4.900.022,26	5.552.696,56	4.609.366,47	3.738.895.46	5.243.900.96		57.130.839,92	, .
Cota Parte do IPVA	1.640.383,14	1.378.515.77	1.733.913.40	1.377.922.36	952.059.17	1.166.917.52	671.592.54	560,507,55	1.786.248.83	1.238.905.67	1.477.941.63		15.180.968.23	
Cota Parte do ITR	48.504,92	57.372,33	59.006,02	43.201,14	268.147,76	640.208,94	115.417,95	137.458,38	69.951,91	28.727,85	33.297,88		1.513.822,44	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00		0,00	66.609,48
Transferências da LC 67/1989	27.310,96	0.00	41.301,73	20.814,56	315.662,96	26.483,63	22.931,24	25.534,44	0.00	42.148,68	22.195,20	.,	544.383,40	, .
Transferencias da EC 01/1767 Transferencias do FUNDEB	2.828.496,71	3.328.462,82	2.934.871,50	3.008.409,74	3.062.527,45	2.722.058,56	,	3.642.844,40	2.685.706,54	-,	3.219.487,98	.,	36.348.976,64	,
Outras Transferências Correntes	4.014.752,15	5.125.449,68	3.807.815,03	3.577.826,40	6.430.991.44	4.148.943,53	4.669.222,41	7.628.171,30	3.795.563.43	4.338.276,58		,	59.761.911.95	
Outras Receitas Correntes	65.828,70	51.747,89	66.775,33	64.590,82	84.904.73	57.471.14	37.596,84	120.072,73	60.183.28	114.648.37	62.148.88		860.150,01	977.982,80
DEDUÇÕES (II)	2.945.570,08	2.606.536,23	3.055.969.80	2.825.783,80			2.753.756,51	4.516.974,07					34.705.035,80	
Contribuição do Servidor para o Plano de	619.831,16	614.001,97	610.775.15	645.506,06	630.674,46	648.734,66	644.273,59	1.880.135,28	5.631,86	633.871,13	633.312,55	,	8.202.018,82	
Previdência	019.831,10	014.001,97	010.773,13	043.300,00	030.074,40	048.734,00	044.273,39	1.000.133,20	3.031,80	033.6/1,13	033.312,33	033.270,93	8.202.018,82	6.437.203,16
Compensação Financeira entre Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência												,	,	
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	2.016.333,63	1.649.457,47	2.089.063,31	1.841.273,66	1.884.670,94	1.793.938,20	1.796.743,70	2.037.697,53	1.952.982,36	1.963.216,70	1.912.993,93	1.509.031,90	22.447.403,33	22.665.142,85
Rec. do PACS/PSF (Parecer Prévio n°177/2003/TCE-RO)	309.405,29	343.076,79	356.131,34	339.004,08	341.831,02	335.189,50	312.739,22	599.141,26	334.442,24	321.323,74	230.278,91	233.050,26	4.055.613,65	3.135.973,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	24.132.047,90	19.927.055,84	22.297.674,36	19.144.280,93	22.402.142,85	20.205.304,18	19.951.001,14	28.202.708,25	20.016.242,29	20.489.481,32	18.910.754,41	20.152.780,64	255.831.474,11	254.179.404,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendasindividuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	24.132.047,90	19.927.055,84	22.297.674,36	19.144.280,93	22.402.142,85	20.205.304,18	19.951.001,14	28.202.708,25	20.016.242,29	20.489.481,32	18.910.754,41	20.152.780,64	255.831.474,11	254.179.404,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO											
	PREVISÃO	PREVISÃO -	RECEITAS REALIZADAS								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019							
RECEITAS CORRENTES (I)	28.357.373,59	28.357.373,59	4.476.761,10	6.694.211,31							
Receita de Contribuições dos Segurados	8.437.203,18	8.437.203,18	1.908.086,49	1.801.082,71							
Civil	8.437.203,18	8.437.203,18	1.908.086,49	1.801.082,71							
Ativo	8.418.043,69	8.418.043,69	1.902.967,95	1.795.080,99							
Inativo	12.894,67	12.894,67	3.240,78	3.843,58							
Pensionista	6.264,82	6.264,82	1.877,76	2.158,14							
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receita de Contribuições Patronais	9.405.836,84	9.405.836,84	2.120.524,59	1.995.461,28							
Civil	9.405.836,84	9.405.836,84	2.120.524,59	1.995.461,28							
Ativo	9.405.836,84	9.405.836,84	2.120.524,59	1.995.461,28							
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00							
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00							
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receita Patrimonial	8.690.333,57	8.690.333,57	0,00	2.377.243,94							
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receitas de Valores Mobiliários	8.690.333,57	8.690.333,57	0,00	2.377.243,94							
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras Receitas Correntes	1.824.000,00	1.824.000,00	448.150,02	520.423,38							
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.821.000,00	1.821.000,00	448.150,02	520.423,38							
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00							
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00							
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	26.536.373,59	26.536.373,59	4.028.611,08	6.173.787,93							

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	, , ,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Em 2020	Em 2019	
Benefícios - Civil	11.190.000,00	11.721.681,63	2.181.361,79	2.769.544,17	2.181.361,79	2.769.544,17	0,00	0,00	
Aposentadorias	6.250.000,00	6.675.567,20	1.752.776,87	1.691.716,70	1.752.776,87	1.691.716,70	0,00	0,00	
Pensões	1.600.000,00	1.706.114,43	428.519,32	434.415,36	428.519,32	434.415,36	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	3.340.000,00	3.340.000,00	65,60	643.412,11	65,60	643.412,11	0,00	0,00	
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	11.190.000,00	11.721.681,63	2.181.361,79	2.769.544,17	2.181.361,79	2.769.544,17	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	15.346.373,59	14.814.691,96	1.847.249,29	3.404.243,76	1.847.249,29	3.404.243,76			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOD	0.00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR
17.167.373,59

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO

 PERÍODO DE REFERÊNCIA

 BENS E DIREITOS DO RPPS
 Em 2020
 Em 2019

 Caixa e Equivalentes de Caixa
 627.710,73
 789.922,83

 Investimentos e Aplicações
 168.361.129,57
 170.473.146,86

 Outros Bens e Direitos
 0,00
 0,00

PLANO FINANCEIRO							
· ·	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		ATUALIZADA	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM PAGAR NÃO PR	
			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Em 2020	Em 2019
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 - Ji-Paraná (RO), 26 de maio de 2020				Diário Ofi	icial do Mur	nicípio de Ji	- Paraná - N	I. 3286
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO	APORTES REALIZADOS
DO RPPS	AFORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras 0,00 Recursos para Formação de Reserva 0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
		ATUALIZADA	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019		
RECEITAS CORRENTES	1.750.084,08	1.750.084,08	574.278,21	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.750.084,08	1.750.084,08	574.278,21	0,00		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				INSCRITAS E PAGAR NÃO P	M RESTOS A ROCESSADOS
,			Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Jan a Abr 2020	Jan a Abr 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.621.084,08	1.621.084,08	398.548,73	0,00	268.481,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.750.084,08	1.750.084,08	398.548,73	0,00	268.481,62	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	175.729,48	0,00	305.796,59	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 4 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Abr/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	265.822.060,09	82.603.636,39		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.737.672,28	17.129.311.37		
IPTU	7.235.458.97	969.848.04		
ISS	25.654.321.96	8.330.418,34		
ITBI	4.300.318.33	1.566.152.87		
IRRF	8.995.540,67	2.537.752,07		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.552.032,35	3.725.140,05		
Contribuições	13.326.638,36	3.611.864,00		
Receita Patrimonial	9.959.178,68	236.293,58		
Aplicações Financeiras (II)	9.823.692,50	236.293,58		
Outras Receitas Patrimoniais	135.486,18	0,00		
Transferências Correntes	184.286.017,69	61.186.866,67		
Cota Parte do FPM	38.332.302,44	10.869.507,24		
Cota Parte do ICMS	40.484.021,36	13.756.988,66		
Cota Parte do IPVA	14.158.875,73	4.559.325,38		
Cota Parte do ITR	830.254,06	115.604,05		
Transferências da LC 87/1996	53.287,58	0,00		
Transferências da LC 61/1989	203.895,97	51.475,10		
Transferencias do FUNDEB	36.916.038,56	11.475.226,23		
Outras Transferências Correntes	53.307.341,99	20.358.740,01		
Demais Receitas Correntes	1.512.553,08	439.300,77		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	1.512.553,08	439.300,77		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	255.998.367,59	82.367.342,81		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.089.560,91	3.809.538,39		
Operações de Crédito (VI)	354.487,74	1.344.152,00		
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00		
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00		
Transferências de Capital	13.735.073,17	2.465.386,39		
Convênios	8.841.984,05	2.399.999,25		
Outras Transferências de Capital	4.893.089,12	65.387,14		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-IX-X)	13.735.073,17	2.465.386,39		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	269.733.440,76	84.832.729,20		

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A NÃO PROC	
					PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	242.897.058,94	101.970.478,37	62.618.134,91	60.125.780,55	5.655.765,31	1.821.568,38	1.744.349,56
Pessoal e Encargos Sociais	145.138.440,22	43.964.308,52	43.923.265,83	43.516.073,43	20.447,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	487.500,00	387.000,00	113.970,96	113.970,96	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	97.271.118,72	57.619.169,85	18.580.898,12	16.495.736,16	5.635.317,47	1.821.568,38	1.744.349,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	242.409.558,94	101.583.478,37	62.504.163,95	60.011.809,59	5.655.765,31	1.821.568,38	1.744.349,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	35.908.703,91	17.103.654,23	2.670.556,10	2.378.059,68	585.211,36	6.460.002,89	6.186.254,11
Investimentos	31.329.703,91	12.547.170,77	947.732,23	655.235,81	585.211,36	6.460.002,89	6.186.254,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.579.000,00	4.556.483,46	1.722.823,87	1.722.823,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	31.329.703,91	12.547.170,77	947.732,23	655.235,81	585.211,36	6.460.002,89	6.186.254,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.543.222,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	276.282.485,69	114.130.649,14	63.451.896,18	60.667.045,40	6.240.976,67	8.281.571,27	7.930.603,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							9.994.103,46

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	236.293,58
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	113.970,96
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	10.116.426,08

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 717.653,80

ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO							
	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan a Abr/2020 (b)						
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.362.180,97	30.455.809,80						
DEDUÇÕES (XXIX)	59.025.430,40	74.520.438,37						
Disponibilidade de Caixa	59.025.430,40	74.520.438,37						
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.607.200,51	75.153.467,10						
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	6.581.770,11	633.028,73						
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-28.663.249,43	-44.064.628,57						
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		15.401.379,14						

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2020
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.948.741,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-477.678,88
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	1.141.467,20
$RESULTADO\ NOMINAL\ AJUSTADO\ -\ Abaixo\ da\ Linha\ (XXXIX) = (XXXIII\ -\ IX\ +\ XXXIV\ +\ XXXVI\ +\ XXXVI\ +\ XXXVII\ +\ XXXVIII\ +\ XXXVIII\ -\ IX\ +\ XXXIV\ +\ XXXVII\ +\ XXXVII\ +\ XXXVIII\ -\ XXXVIII\ -\ XXXIV\ +\ XXXVII\ +\ XXXXVII\ +\ XXXVII\ +\ XXXVII\ +\ XXXVII\ +$	10.116.426,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	9.994.103,46

	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
- 5	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.700.503,65
	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	18.700.503,65
I	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	17.167.373,59

Nota Explicativa

1º BIMESTRE

DETALHAMENTO DO VALOR POSITIVO DE R\$ 589.785,78 LANÇADO COMO "AJUSTES RELATIVOS AO RPPS"

R\$ 1.121.401,81 refere-se ao superávit financeiro do RPPS apurado no 1º bimestre

R\$ (531.616,03) refere-se a despesas primária do RPPS pagas com superavit de exercícios anteriores.

DETALHAMENTO DO VALOR NEGATIVO DE R\$ (1.112.134,16) LANÇADO COMO "OUTROS AJUSTES"

R\$ 1.172.992,89 - Valor que afetou a Disponibilidade de Caixa Bruta referente pagamento de despesa intra-orçamentária, que foi desconsiderado na despesa acima da linha.

R\$ (2.409.571,34) - Valor da variação da conta 2188 - consignações e depósitos. São valores de receita extra que ainda não teve o correspondente pagamento extra, levando a alteração na disponibilidade de caixa bruta.

R\$ 124.444,29 - Variação da conta Depositos especiais para pagamento de precatórios, este valor passou pela despesa de amortização, mas o TJ ainda não pagou o precatório para o fornecedor.

DETALHAMENTO DO VALOR NEGATIVO DE R\$ (477.678,88) LANÇADO COMO "AJUSTES RELATIVOS AO RPPS"

R\$ 53.937,15 refere-se ao superávit financeiro do RPPS apurado no 2º bimestre

R\$ (531.616,03) refere-se a despesas primária do RPPS pagas com superavit de exercícios anteriores.

DETALHAMENTO DO VALOR POSITIVO DE R\$ 1.141.467,20 LANÇADO COMO "OUTROS AJUSTES"

R\$ 3.058.507,04 - Valor que afetou a Disponibilidade de Caixa Bruta referente pagamento de despesa intra-orçamentária, que foi desconsiderado na despesa acima da linha.

R\$ (2.389.340,54) - Valor da variação da conta 2188 - consignações e depósitos. São valores de receita extra que ainda não teve o correspondente pagamento extra, levando a alteração na disponibilidade de caixa bruta.

R\$ 412.184,20 - Variação da conta Depositos especiais para pagamento de precatórios, este valor passou pela despesa de amortização, mas o TJ ainda não pagou o precatório para o fornecedor

R\$ 60.116,50 - Refere-se ao aumento da dívida através de reconhecimento de novos precatórios no Passivo Não Circulante sem a despesa correspondente, portanto afetando apenas o resultado abaixo da linha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

		REST	TOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo		
		Insc	ritos				Insc	ritos					Total
	PODER / ORGÃO	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2019		Cancelados	Saldo	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2019	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	289.968,04	6.291.802,07	6.240.976,67	0,00	340.793,44	1.934.390,05	10.691.574,29	8.281.571,27	7.930.603,67	58.158,39	4.637.202,28	4.977.995,72
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.855,05	225.855,05	225.855,05	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.855,05	225.855,05	225.855,05	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	289.968,04	6.291.802,07	6.240.976,67	0,00	340.793,44	1.934.390,05	,	8.055.716,22	7.704.748,62	58.158,39	4.637.202,28	4.977.995,72
0201	GABINETE DO PREFEITO	636,27	132.237,89	132.237,89	0,00	636,27	0,00	7.997,27	7.997,27	7.997,27	0,00	0,00	636,27
0202	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	2.785,50	2.785,50	0,00	0,00	0,00	867,04	838,54	838,54	0,00	28,50	28,50
0203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	36.733,39	34.986,39	0,00	1.747,00	0,00	1.512,56	915,45	288,45	0,00	1.224,11	2.971,11
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	63.046,92	62.176,92	0,00	870,00	0,00	1.951,14	1.951,14	1.951,14	0,00	0,00	870,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	9.779,09	9.779,09	0,00	0,00	0,00	43.121,50	41.747,91	16.258,91	0,00	26.862,59	26.862,59
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	115.538,23	633.720,70	633.720,70	0,00	115.538,23	1.072.151,75	7.001.210,27	7.041.901,63	6.854.254,04	0,00	1.219.107,98	1.334.646,21
0207	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.064.488,19	1.040.717,22	0,00	23.770,97	0,00	729.622,01	526.544,73	436.262,27	58.158,39	235.201,35	258.972,32
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	173.793,54	1.386.453,99	1.381.424,54	0,00	178.822,99	862.238,30	1.421.829,03	229.962,63	229.962,63	0,00	2.054.104,70	2.232.927,69
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	107.151,89	104.675,71	0,00	2.476,18	0,00	23.438,57	23.438,57	23.438,57	0,00	0,00	2.476,18
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	45.519,69	45.519,69	0,00	0,00	0,00	5.248,60	5.248,56	5.248,56	0,00	0,04	0,04
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	0,00	109.469,94	109.469,94	0,00	0,00	0,00	1.150.238,03	107.306,93	103.057,04	0,00	1.047.180,99	1.047.180,99
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO	0,00	1.535,18	1.535,18	0,00	0,00	0,00	721,25	721,25	721,25	0,00	0,00	0,00
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	8.525,60	8.525,60	0,00	0,00	0,00	2.778,25	2.778,25	2.778,25	0,00	0,00	0,00
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	2.571.604,55	2.570.733,40	0,00	871,15	0,00	3.420,13	1.868,00	1.868,00	0,00	1.552,13	2.423,28
0217	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ	0,00	13.218,50	13.218,50	0,00	0,00	0,00	2.184,79	1.948,56	1.948,56	0,00	236,23	236,23
0218	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	53.011,35	53.011,35	0,00	0,00	0,00	8.445,24	8.445,24	8.445,24	0,00	0,00	0,00
0220	REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	39.717,65	23.657,00	0,00	16.060,65	0,00	53.871,66	46.671,66	4.000,00	0,00	49.871,66	65.932,31
0221	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	0,00	4.455,87	4.455,87	0,00	0,00	0,00	5.907,00	4.075,00	4.075,00	0,00	1.832,00	1.832,00
0222	AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI	0,00	8.346,18	8.346,18	0,00	0,00	0,00	1.354,90	1.354,90	1.354,90	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL(III) = (I + II)	289.968,04	6.291.802,07	6.240.976,67	0,00	340.793,44	1.934.390,05	10.691.574,29	8.281.571,27	7.930.603,67	58.158,39	4.637.202,28	4.977.995,72

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.401], Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 4

R\$ 1

RECEITAS DO	ENSINO			
DECEMBER DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PR	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A ABR	(c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	46.185.639,93	46.185.639,93	13.404.171,32	29,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.235.458,97	7.235.458,97	969.848,04	13,40
1.1.1- IPTU	4.618.544,76	4.618.544,76	279.793,42	6,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.616.914,21	2.616.914,21	690.054,62	26,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.300.318,33	4.300.318,33	1.566.152,87	36,42
1.2.1- ITBI	4.291.818,25	4.291.818,25	1.564.367,86	36,45
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.500,08	8.500,08	1.785,01	21,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.654.321,96	25.654.321,96	8.330.418,34	32,47
1.3.1- ISS	24.263.042,28	24.263.042,28	7.652.145,22	31,54
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.391.279,68	1.391.279,68	678.273,12	48,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.995.540,67	8.995.540,67	2.537.752,07	28,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	116.727.779,99	116.727.779,99	36.691.125,32	31,43
2.1- Cota-Parte FPM	47.064.861,62	47.064.861,62	13.586.883,93	28,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.662.795,91	43.662.795,91	13.586.883,93	31,12
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.667.508,84	1.667.508,84	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.734.556,87	1.734.556,87	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.605.026,70	50.605.026,70	17.196.235,73	33,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	66.609,48	66.609,48	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	254.869,96	254.869,96	64.343,88	25,25
2.5- Cota-Parte ITR	1.037.817,57	1.037.817,57	144.505,00	13,92
2.6- Cota-Parte IPVA	17.698.594,66	17.698.594,66	5.699.156,78	32,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	162.913.419,92	162.913.419,92	50.095.296,64	30,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A ABR	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.385.574,07	7.385.574,07	882.229,38	11,95
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.400.000,00	1.400.000,00	424.038,66	30,29
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	921.912,62	921.912,62	381.109,60	41,34
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	193.387,78	193.387,78	64.349,82	33,28
5.5- Outras Transferências do FNDE	4.853.089,12	4.853.089,12	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.184,55	17.184,55	12.731,30	74,09
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.815.545,88	3.815.545,88	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	15.545,88	15.545,88	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11.201.119,95	11.201.119,95	882.229,38	7,88

FUNDEB									
DECEMBAG DO PUNIDED		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DO FUNDEB		INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A ABR (b)	(c) =(b/a)x100 (%)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		22.665.142,8	5 22.665.142,85	7.338.224,89	32,38				
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		8.732.559,1	8 8.732.559,18	2.717.376,69	31,12				
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		10.121.005,3	4 10.121.005,34	3.439.247,07	33,98				
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		13.321,9	0 13.321,90	0,00	0,00				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		50.973,99	9 50.973,99	12.868,78	25,25				
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)		207.563,5	1 207.563,51	28.900,95	13,92				
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		3.539.718,9	3.539.718,93	1.139.831,40	32,20				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		36.981.233,5	5 36.981.233,55	11.481.160,47	31,05				
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		36.916.038,5	6 36.916.038,56	11.475.226,23	31,08				
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		65.194,99	9 65.194,99	5.934,24	9,10				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		14.250.895,7	1 14.250.895,71	4.137.001,34	29,03				
	D	D 0 7 0	DESPESAS EMPENHAD	DAS DESPESAS LIQUID.	ADAS INSCRITAS EM				

		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LI	INSCRITAS EM	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	JAN A ABR	%	JAN A ABR	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)= $(g/d)x100$	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.726.145,92	28.655.406,75	8.682.751,98	30,30	8.682.751,98	30,30	0,00
13.1- Com Educação Infantil	6.661.120,71	6.661.120,71	2.145.291,60	32,21	2.145.291,60	32,21	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	21.065.025,21	21.994.286,04	6.537.460,38	29,72	6.537.460,38	29,72	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	9.255.087,63	9.255.087,63	2.769.570,45	29,92	2.769.570,45	29,92	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.065.700,00	2.065.700,00	811.253,39	39,27	811.253,39	39,27	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7.189.387,63	7.189.387,63	1.958.317,06	27,24	1.958.317,06	27,24	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.981.233,55	37.910.494,38	11.452.322,43	30,21	11.452.322,43	30,21	0,00

	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
•	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
	16.1 - FUNDEB 60%	0,00
	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	929.260,83
	17.1 - FUNDEB 60%	929.260,83
	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
	18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDEDADAS DADA SINS DE LIMITE DO ELIVIDED (16 ± 17).	020 260 82

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.523.061,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,12
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	8,35

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020

929.260,83 929.260,83

Valor

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB										
		DOTAÇÃO -	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	JAN A ABR	%	JAN A ABR	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)			
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.140.934,92	16.390.732,82	7.785.944,18	47,50	3.821.010,08	23,31	0,00			
22.1 - Creche	3.143.050,00	5.214.847,90	3.488.621,79	66,90	983.055,80	18,85	0,00			
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.418.250,00	1.418.250,00	562.669,17	39,67	562.669,17	39,67	0,00			
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.724.800,00	3.796.597,90	2.925.952,62	77,07	420.386,63	11,07	0,00			
22.2 - Pré-escola	10.997.884,92	11.175.884,92	4.297.322,39	38,45	2.837.954,28	25,39	0,00			
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.308.570,71	7.308.570,71	2.393.875,82	32,75	2.393.875,82	32,75	0,00			
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.689.314,21	3.867.314,21	1.903.446,57	49,22	444.078,46	11,48	0,00			
23- ENSINO FUNDAMENTAL	43.347.212,84	43.670.845,67	15.933.121,34	36,48	10.248.519,66	23,47	0,00			
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.254.412,84	29.183.673,67	8.495.777,44	29,11	8.495.777,44	29,11	0,00			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.092.800,00	14.487.172,00	7.437.343,90	51,34	1.752.742,22	12,10	0,00			
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
25- ENSINO SUPERIOR	456.700,00	474.978,15	147.795,47	31,12	136.646,21	28,77	0,00			
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
27- OUTRAS	1.198.900,00	1.198.900,00	454.976,99	37,95	140.460,64	11,72	0,00			
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE $(22+23+24+25+26+27)$	59.143.747,76	61.735.456,64	24.321.837,98	39,40	14.346.636,59	23,24	0,00			
DEDUGÕES COVCIDEDADAS DAS DA ENIS		**								

28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	59.143.747,76	61.735.456,64	24.321.837,98	39,40	14.346.636	6,59 23,24	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE	LIMITE CONSTIT	UCIONAL				Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							4.137.001,34
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS R	ECURSOS DE IMPO	STOS					0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS I	E IMPOSTOS VINC	ULADOS AO ENSIN	NO				0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINAN		OS DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO EN	SINO = (44 j)			0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32	+33 + 34)						4.137.001,34
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							9.932.528,40
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %	6 - LIMITE CONST	TUCIONAL 25%					19,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE											
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	TACÃO DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LI	INSCRITAS EM					
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	JAN A ABR	%	JAN A ABR	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)= $(g/d)x100$	(i)				
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
VINCULADOS AO ENSINO 39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.411.408.72	1.834.343.60	861.599.55	46,97	0,00	0,00	0,00				
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO-EDOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.789.811,23	9.839.406,35	6.533.226,60	66,40	16.051,90	0,16	0,00				
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	11.201.219,95	11.673.749,95	7.394.826,15	63,35	16.051,90	0,14	0,00				
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	70.344.967,71	73.409.206,59	31.716.664,13	43,21	14.362.688,49	19,57	0,00				

0,00

0,00

1.189.722,17

0,00

0,00

849.000,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	133.912,04	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	133.912,04	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	929.260,83	422.934,88
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	11.475.226,23	424.038,66
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.220.699,13	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	11.220.699,13	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.934,24	2.026,67
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.189.722,17	849.000,21
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1° trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

50.2 (-) Valores a recuperar 50.3 (+) Outros valores extraorçamentários

51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO

50.4 (+) Conciliação Bancária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	46.185.639,93	46.185.639,93	13.404.171,32	29,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.235.458,97	7.235.458,97	969.848,04	13,40
IPTU	4.618.544,76	4.618.544,76	279.793,42	6,06
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.616.914,21	2.616.914,21	690.054,62	26,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.300.318,33	4.300.318,33	1.566.152,87	36,42
ITBI	4.291.818,25	4.291.818,25	1.564.367,86	36,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.500,08	8.500,08	1.785,01	21,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.654.321,96	25.654.321,96	8.330.418,34	32,47
ISS	24.263.042,28	24.263.042,28	7.652.145,22	31,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.391.279,68	1.391.279,68	678.273,12	48,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.995.540,67	8.995.540,67	2.537.752,07	28,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	113.325.714,28	113.325.714,28	36.691.125,32	32,38
Cota-Parte FPM	43.662.795,91	43.662.795,91	13.586.883,93	31,12
Cota-Parte ITR	1.037.817,57	1.037.817,57	144.505,00	13,92
Cota-Parte IPVA	17.698.594,66	17.698.594,66	5.699.156,78	32,20
Cota-Parte ICMS	50.605.026,70	50.605.026,70	17.196.235,73	33,98
Cota-Parte IPI-Exportação	254.869,96	254.869,96	64.343,88	25,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	66.609,48	66.609,48	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	66.609,48	66.609,48	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	159.511.354,21	159.511.354,21	50.095.296,64	31,41

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
					` ,				(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.104.700,00	3.160.300,00	787.382,68	24,91	787.382,68	24,91	772.412,00	24,44	0,00
Despesas Correntes	3.104.700,00	3.160.300,00	787.382,68	24,91	787.382,68	24,91	772.412,00	24,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	301.000,00	301.000,00	3.168,00		2.000,00	0,66	2.000,00	0,66	0,00
Despesas Correntes	300.500,00	300.500,00	3.168,00	1,05	2.000,00	0,67	2.000,00	0,67	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	791.115,00	791.115,00	77.622,47	9,81	77.622,47	9,81	77.622,47	9,81	0,00
Despesas Correntes	791.115,00	791.115,00	77.622,47	9,81	77.622,47	9,81	77.622,47	9,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	28.261.745,58	28.760.580,32	8.737.154,39	30,38	7.293.286,09	25,36	7.145.409,32	24,84	0,00
Despesas Correntes	27.777.487,16	27.750.859,69	8.101.018,51	29,19	7.278.732,95	26,23	7.130.856,18	25,70	0,00
Despesas de Capital	484.258,42	1.009.720,63	636.135,88	63,00	14.553,14	1,44	14.553,14	1,44	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	32,460,060,58	33.014.495.32	9.605.327.54	29.09	8.160.291.24	24.72	7.997.443.79	24.22	0.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS $(XII) = (XI)$	9.605.327,54	8.160.291,24	7.997.443,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.605.327,54	8.160.291,24	7.997.443,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.514.294,50	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	645.996,74	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	16,29	0,00

		LIN	MITE NÃO CUMPRIE	0	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO	Saldo Inicial (no Exercicio atual)	Despe	sas Custeadas no Exercí Referência	cio de	Saldo Final (não aplicado)
NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

,					•	-,	-,	-,		
			EXECUÇÃO DE R	ESTOS A PAGA	R					
	Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado além	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a pagar	Total de RP	Diferença entre o valor aplicado
EXERCÍCIO DO EMPENHO	aplicação em ASPS	ASPS no exercício	do limite mínimo	RP no exercício	Indevidamente no	considerado no	pagos	(t)	cancelados ou	além do limite e o total de RP
	(c)	(n)	(o) = (n - m),	(p)	no Exercício sem	Limite	(s)		prescritos	cancelados
			se < 0,		Disponibilidade	(r) = (p - (o + q))			(u)	(v) = ((o + q) - u))
			então (o) = 0		Financeira	se < 0,				
					q = (XIVd)	então $(r) = (0)$				
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO	0,00
LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	

		RESTOS A PAGA	AR CANCELADOS O	U PRESCRITOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo Inicial (no Exercicio atual)	Despe	sas Custeadas no Exercí Referência	cio de	Saldo Final
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO CONFUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	40.620.022,72	43.632.595,28	18.366.199,08	42,09
Proveniente da União	40.231.541,12	42.983.069,26	17.981.702,76	41,83
Proveniente dos Estados	388.481,60	649.526,02	384.496,32	59,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.251.309,54	1.539.471,74	391.862,13	25,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	41.871.332.26	45.172.067.02	18.758.061.21	41.53

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	NÃO PROCESSADOS
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
									(0)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.826.587,56	12.847.799,36	5.017.790,46	39,06	2.927.364,71	22,78	2.745.505,10	21,37	0,00
Despesas Correntes	9.433.827,56	10.765.803,64	3.860.134,80	35,86	2.927.364,71	27,19	2.745.505,10	25,50	0,00
Despesas de Capital	392.760,00	2.081.995,72	1.157.655,66	55,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	29.896.230,72	37.797.358,45	18.907.836,31	50,02	10.912.088,08	28,87	9.571.389,41	25,32	0,00
Despesas Correntes	29.123.937,49	32.510.539,73	18.021.709,66	55,43	10.585.342,87	32,56	9.501.287,62	29,23	0,00
Despesas de Capital	772.293,23	5.286.818,72	886.126,65	16,76	326.745,21	6,18	70.101,79	1,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.044.586,40	1.070.239,67	686.839,89	64,18	322.129,59	30,10	47.106,25	4,40	0,00
Despesas Correntes	1.044.586,40	1.070.239,67	686.839,89	64,18	322.129,59	30,10	47.106,25	4,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	76.600,20	232.342,20	77.953,25	33,55	9.068,11	3,90	4.746,88	2,04	0,00
Despesas Correntes	74.600,20	191.180,20	38.791,25	20,29	9.068,11	4,74	4.746,88	2,48	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	41.162,00	39.162,00	95,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.000.068,96	1.621.033,57	803.151,44	49,55	503.187,53	31,04	454.953,79	28,07	0,00
Despesas Correntes	991.068,96	1.612.033,57	801.625,50	49,73	503.187,53	31,21	454.953,79	28,22	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	1.525,94	16,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	156.684,19	184.393,85	45.481,18	24,67	44.714,18	24,25	31.781,16	17,24	0,00
Despesas Correntes	146.684,19	166.393,85	45.481,18	27,33	44.714,18	26,87	31.781,16	19,10	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	42.000.758,03	53.753.167,10	25.539.052,53	47,51	14.718.552,20	27,38	12.855.482,59	23,92	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EM ATÉ BIMESTRE (d)	PENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIC ATÉ BIMESTRE (e)	QUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS F ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.931.287,56	16.008.099,36	5.805.173,14	36,26	3.714.747,39	23,21	3.517.917,10	21,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	29.897.730,72	37.798.858,45	18.907.836,31	50,02	10.912.088,08	28,87	9.571.389,41	25,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.345.586,40	1.371.239,67	690.007,89	50,32	324.129,59	23,64	49.106,25	3,58	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.600,20	232.342,20	77.953,25	33,55	9.068,11	3,90	4.746,88	2,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.791.183,96	2.412.148,57	880.773,91	36,51	580.810,00	24,08	532.576,26	22,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	28.418.429,77	28.944.974,17	8.782.635,57	30,34	7.338.000,27	25,35	7.177.190,48	24,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	74.460.818,61	86.767.662,42	35.144.380,07	40,50	22.878.843,44	26,37	20.852.926,38	24,03	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	42.000.758,03	53.753.167,10	25.539.052,53	47,51	14.718.552,20	27,38	12.855.482,59	23,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	32.460.060,58	33.014.495,32	9.605.327,54	29,09	8.160.291,24	24,72	7.997.443,79	24,22	0,00

¹⁾ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

R\$ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2020/BIMESTRE Março - Abril

	R
ÁRIO Até o Bi	simest
288.888	3.570.
292.588	
89.478	3.207,
	0,
izados para Créditos Adicionais) 18.700).503,
ÁRIO - DESPESAS Até o Bir	imest
288.888	8.570
22.400	
311.288	
124.025	
69.068	
65.568 20.409	
124.025 69.068	
QUIDA - RCL Até o Bi	imest
255.831	1.474
a Cálculo dos Limites de Endividamento 255.831	
a Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal 255.831	1.474,
OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bi	imest
rvidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
4.028	
2.181	
2.181	
1.847	7.249,
rvidores - PLANO FINANCEIRO	0.
	0,
a de la companya de l	0,
rvidores - PLANO FINANCEIRO is	

Resultado Previdenciário				0,00
	N	Aeta Fixada no	Resultado	% em Relação
	A	nexo de Metas	Apurado até	à Meta
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	F	iscais da LDO	o Bimestre	
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		717.653,80	10.116.426,08	1.409,65
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	9.994.103,46	0,00
	T	Cancelamento	D	Saldo
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.581.770,11	0,00	6.240.976,67	340.793,44
Poder Executivo	6.581.770,11	0,00	6.240.976,67	340.793,44
Poder Legislativo	0,00	0.00	0.00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0.00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.625.964,34	58.158.39	7.930.603.67	4.637.202.28
Poder Executivo	12.400.109,29	58.158,39	7.704.748,62	4.637.202,28
Poder Legislativo	225.855,05			
Poder Judiciário	0,00	0,00	225.855,05	0,00
Ministério Público	0,00	-,	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.207.734,45	58.158,39	14.171.580,34	4.977.995,72
	Valor Apura	do L	imites Constituciona	ais Anuais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	até o Bimest	re % Minimo a	Aplicar no % Aplica	ado até o Rimestre
		Exercí		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.932.528,40)	25,00	19,8
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		0,00	0,0
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fund			60,00	67,5
Complementação da União ao FUNDEB	0,00)	0,00	0,0
DECENTA O DE ODER A GÂNO DE ORÝDIMO E DECRESA O DE CARMA A			/ Pi	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado at	e o Bimestre Sal	do Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		1.344.1		-989.664,2
Despesa de Capital Líquida		17.103.6	54,23	18.805.049,6
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o	Bimestre	Saldo a Realiza
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0	0,00
	Valor Apurado	Lii	mite Constitucional	Anual
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	até o Bimestre		Aplicar no % Aplica	ado até o Bimestro
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.160.291,		15,00	16,2
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor As	ourado no Exercício	Corrente
		vaior Aj	ourado no Exercicio	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2019 A ABR/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

SCRITAS EM DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) DESPESA COM PESSOAL LIQUIDADAS PAGAR NÃO OCESSADOS MAI/2019 JUN/2019 JUL/2019 AGO/2019 SET/2019 OUT/2019 NOV/2019 DEZ/2019 JAN/2020 FEV/2020 MAR/2020 ABR/2020 (b) DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) 10.228.267.46 10.937.318,50 11.098.742,18 11.307.782,56 11.177.346,58 141.934.267.98 0,00 10.699.564,63 11.100.338,74 11.087.583,55 11.339.234,77 20.680.882,57 11.176.613.23 11.100.593,21 10.173.759,22 10.573.359.06 10.566.730,30 10.578.763,93 10.776.100.93 10.645.730,55 10.603.513.96 10.555.628,35 135.024.698,81 0,00 Pessoal Ativo 9.696.666,64 10.418.052,76 10.809.811,60 19.626.581,51 8.557.804.45 9.020.973.92 9.385.830.84 9.241.556.85 9.392.311.24 9.397.020.72 9.624.370.57 9.774.541.89 9.639.267.37 9.599.546.59 9.543.174.71 120.548.043.08 0,00 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 17.371.643.93 941.734.23 999.359.95 1.003.967.37 12.800.381.97 Obrigações Patronais 954.075.52 986.856,17 993.252.59 990.417.67 1.002.782,97 1.907.459,64 1.001.559.04 1.006.463,18 1.012.453,64 0,00 Beneficios Previdênciários 197.127.96 198.709.78 188.168.27 189.639.74 181.166.47 191.325.54 182,658,06 347,477,94 0.00 0.00 0.00 0.00 1.676.273.76 0,00 Pessoal Inativo e Pensionistas 531.600.82 525.805.41 526,979,68 519.265.74 520.853.25 519.978.25 529,423,17 1.054.301.06 531.681.63 531.616.03 573.099.27 544.964.86 6.909.569.17 0,00 Aposentadorias, Reserva e Reformas 424 921 80 419 126 39 420 300 65 413 584 71 414 673 22 413 798 22 423 243 14 842 006 60 425 501 60 425 501 60 463 957 25 437 816 42 5 524 431 60 0.00 Pensões 106.613.42 106.613.42 106.613.43 105.615.43 106.114,43 106.114.43 106.114.43 212.228,86 106.114.43 106.114.43 109.142.02 107.148.44 1.384.547.17 0.00 Outros Beneficios Previdenciários 65.60 65.60 65.60 65.60 65.60 65.60 65.60 65.60 65.60 0.00 0.00 0.00 590.40 0.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) 1.283.244.05 1.416.946.75 1.492.089.52 1.376.031.56 1.429.467.26 1.450.399.05 1.421.220.92 3.146.797.36 1.401.982.60 1.133.821,70 1.162.644.35 1.054.948.73 17.769.593,85 0.00 1.232.137,62 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 67.493,28 89.382,80 152.678.00 95.386,76 137.181,47 159.626,71 114.088,51 132.193,31 46.124,39 29.374.79 145.424,42 63.183,18 0.00 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 11.939,08 0,00 2.660,79 0.00 0.00 4.697,77 0.00 0.00 9.617,54 47.523,84 0.00 0.00 0.00 18.608,66 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 0,00 0,00 0.00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0.00 0,00 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 728.728,78 724.515,19 715.147,95 702.019,72 711.303,79 712.081,23 531.616,03 573.099,27 544.964,86 8.585.842,93 0,00 708.905,48 1.401.779,00 531.681,63 PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO) 309.405,29 343.076,79 356.131,34 339.004,08 341.831,02 335.189,50 312.739,22 599.141,26 334.442,24 321.323,74 230.278,91 233.050,26 4.055.613,65 0,00 0,00 Verbas Indenizadoras (Subs, abono, férias, licençam 1/3 de férias) 165.677.62 244.279.05 277.614.19 232.898.48 204.132.89 0,00 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) 8.945.023.41 9.282.617,88 9.608.249,22 9.561.286.94 9.658.116.29 9.648.343.13 9.918.013,85 17.534.085,21 9.905.799,96 10.043.524,88 10.013.968.88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	255.831.474,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	0,00	l
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	ı
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	255.831.474,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	124.164.674,13	48,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	138.148.996,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	131.241.546,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	124.334.096,42	48,60

Nota

- 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2° Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.362.180,97	30.455.809,80	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.832.873,49	19.786.508,10	0,00	0,00
Empréstimos	3.648.422,92	0,00	0,00	0,00
Internos	3.648.422,92	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	4.933.585,17	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	4.933.585,17	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.184.450,57	14.852.922,93	0,00	0,00
De Tributos	8.780.579,84	8.780.579,84	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.150.080,66	4.897.577,62	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00 1.253.790,07	0,00 1.174.765.47	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos		10.669.301,70	0,00	0,00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0,00	0,00
DEDUCÕES (II)	59.025.430,40	74.520.438,37	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	59.025.430,40	74.520.438,37	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	65.607.200,51	75.153.467,10	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.581.770,11	633.028,73	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0.00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-28.663.249,43	-44.064.628,57	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	252.487.329,94	255.831.474,11	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
(art. 166-A, § 1°, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	252.487.329,94	255.831.474,11	0,00	0,00
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL (I/VI)	12,03	11,90	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-11,35	-17,22	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	302.984.795,93	306.997.768,93	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	272.686.316,34	276.297.992,04	0,00	0,00
OVEROGA VALODEG NÃO INTEGRANCES DA DO	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO	O DO EXERCÍCIO DE 2	020
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	1º Quadrimestre	2° Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	226.907.739,29	226.907.739,29	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	10.891,03	1.781.879,23	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	12.625.964,34	4.279.034,68	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1°)

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	252.487.329,94	255.831.474,11	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	252.487.329,94	255.831.474,11	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	55.547.212,59	56.282.924,30	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	49.992.491,33	50.654.631,87	0,00	0,00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2° Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI +	0,00	0,00	0,00	0,00
XII)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

R\$ 1

NEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$

	VALOR R	VALOR REALIZADO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		
	de Referência	de Referência (a)		
Mobiliária	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Contratual	1.344.152,00	1.344.152,00		
Interna	1.344.152,00	1.344.152,00		
Empréstimos	1.344.152,00	1.344.152,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00		
TOTAL (III)	1.344.152,00	1.344.152,00		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	255.831.474,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	255.831.474,11	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - la - IIa)	1.344.152,00	0,53
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	40.933.035,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	36.839.732,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.908.203,19	7,00

	VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	
	de Referência	de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	255.831.474,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	255.831.474,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	255.831.474,11

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	124.164.674,13	48,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	138.148.996,02	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	131.241.546,22	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	124.334.096,42	48,60
	,	. , , , ,

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-44.064.628,57	11,90
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	306.997.768,93	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.282.924,30	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.344.152,00	0,53
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	40.933.035,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.908.203,19	7,00

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 3286

DECRETOS

DECRETO N. 12736/GAB/PM/JP/2020 11 DE MAIO DE 2020

Nomeia José Alves do Nascimento, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/ RO para ocupar o cargo de Professor Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 432/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Alves do Nascimento no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de Professor Nível II (SEMED), aprovado e classificado no Con Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO. homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2020.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês maio de 2020.

MARCITO PINTO

Prefeito

DECRETO N. 12746/GAB/PM/JP/2020 18 DE MAIO DE 2020

Nomeia Comissão Especial para proceder o acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos bens e serviços relacionados a execução do Convênio nº 001/PGM/PMJP/2020, e dá outras providências

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar, receber e certificar os bens e serviços relacionados ao Convênio nº 001/PGM/PMJP/2020 do Processo Administrativo nº 1-2363/2020, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder o acompanhamento, fiscalização, recebimento e certificação dos bens e serviços, em decorrência da execução do Convênio nº 001/PGM/PMJP/2020, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I – José Roberto França de Andrade;

II – Angelo Luiz Ataide Moroni; III – 2º Tenente BM Anderson Júnior Alves Lima;

IV – Soldado BM Raylan Cardoso Vieira.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega dos bens e serviços, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO

Prefeito

DECRETO N. 12747/GAB/PM/JP/2020 20 DE MAIO DE 2020

Exonera, a pedido, Deliane Nunes Folgado do cargo efetivo de Professora do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Deliane Nunes Folgado;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-3371/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Deliane Nunes Folgado** do cargo efetivo de **Professora** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Professor, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2020.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO

DECRETO N. 12748/GAB/PM/JP/2020 20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 11805/GAB/PM/JP/2020, que renovou a cessão da servidora municipal Geruza Severino da Ĉosta Alves, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Recomendação SEI Nº 4/2020/PJ-JPA, Autos nº 2019001010011432, da Promotoria de Justiça de Ji-Paraná,

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 11805/GAB/PM/JP/2019, que renovou a cessão da servidora Geruza Severino da Costa Alves, matrícula nº 12788, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO

Prefeito

DECRETO N. 12749/GAB/PM/JP/2020 20 DE MAIO DE 2020

Exonera, a pedido, Jackeline Siqueira Spricigo do cargo efetivo de Fisioterapeuta do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido de exoneração formulado por Jackeline Siqueira Spricigo;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-1745/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Jackeline Siqueira Spricigo do cargo efetivo de Fisioterapeuta do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Fisioterapeuta,

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO

Prefeito

DECRETO N. 12751/GAB/PM/JP/2020 20 DE MAIO DE 2020

Nomeia Comissão Especial para proceder à localização e avaliação de imóveis que disponham de espaço suficiente para funcionamento do Centro Especializado de Atendimento ao Autismo, para locação pelo Município, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando a necessidade do Município de Ji-Paraná de ampliar a estrutura e adequar as necessidades para atendimento de alunos

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo n. 1-3457/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à localização

e avaliação de imóveis que comportem em espaço ideal, para atender as necessidades dos alunos autistas, conforme solicitado no Termo de Referência, constante do Processo nº 1-3457/2020, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência

I – Anderson Pereira Alvarenga:

II – Marco Aurélio Campelo Ribeiro;

III - Vagner Pereira Alves.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades dos alunos autistas.

Art. 3º A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente

Decreto, deverão ser concluídas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contando da publicação do mesmo, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a Procuradoria-Geral do Município para devida análise jurídica.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO

Prefeito

DECRETO N. 12752/GAB/PM/JP/2020 20 DE MAIO DE 2020

Nomeia Tiago Prado Gomes, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no § 6º do artigo 28 da Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 208/PRES/AMT/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Tiago Prado Gomes no quadro efetivo de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, para ocupar o cargo de Agente de Trânsito (AMT), aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PA-RANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2020.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês maio de 2020.

MARCITO PINTO

Prefeito

DECRETO N. 12759/GAB/PM/JP/2020 21 DE MAIO DE 2020

Nomeia Gleibson de Souza Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, através do Memorando n. 125/GAB/SEMEIA/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gleibson de Souza Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de junho de 2020.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO Prefeito